

RESOLUÇÃO Nº 42/2021, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Fiscalização Gestão 2021/2022 e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,
Considerando a Lei Federal nº 10741/2003 Estatuto do Idoso;
Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que institui o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;
Considerando o Art. 18 do Regimento Interno;
Considerando as deliberações da plenária extraordinária do dia 31 de março de 2021 – Ata nº 60/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Fiscalização, passando a ser composta por:

- a) Dilene Nunes Marzewski – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- b) Ilse Bender Augustin – Grupo 3ª Juventude Irmã Joana Imelda Staudt
- c) Josiane Gisele Bressan – Secretaria Municipal de Saúde
- d) Leonel Alexander S. Nogueira – Secretaria Municipal de Saúde
- e) Loreni Maria Rosa Pereira – Associação dos Moradores dos Bairro Rondônia
- f) Maria Tânia Ledur – Secretaria Municipal de Cultura
- g) Telmo José Silva – Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas

Art. 2º. ESTABELECER que a Comissão de Fiscalização seguirá as competências elencadas no Regimento Interno do CMDCI.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI